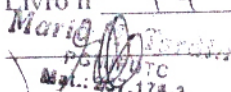


# PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

**TERMO N.º 235/2012**

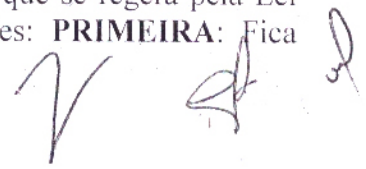
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS  
**REGISTRO**

Termo n.º 235/2012 40  
Livro n.º 14 Em 26/12/12  
Mário   
P.G. TC  
Apl.: 257.178-3

*Afonso C. Esposito*  
Procurador-OAB-RJ 46.839  
PGM-Mat. 222831-0

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **INFACTOR INFORMÁTICA LTDA**, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, na forma abaixo:

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. **TERESINHA TERRA LACHINI**, portadora da Identidade n.º 76154, expedida pela OAB/RJ, e do CPF n.º 676.467.157-15, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**; e do outro lado a Empresa **INFACTOR INFORMÁTICA LTDA**, sediada a Rua Jornalista Ramiro Cruz, n.º 85, Piratininga, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF ob o n.º 07.539.630/0001-88, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial de Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 1729211, em 29/08/2007, pelo seu Sócio Sr. **JORGE RENATO GOULART DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n.º 009076173-0, DETRAN/RJ, CPF n.º 003.454.257-12, residente e domiciliado a Rua Igarapé Açú n.º 352, bloco 07, aptº 306, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo Administrativo n.º 030/21145/2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato original n.º 077/2009, celebrado em 27 de setembro de 2009, de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aplicativos existentes da Secretaria Municipal de Administração, para atender os sistemas de **COMPRAS E LICITAÇÕES COM INCLUSÃO DO MÓDULO PREGÃO PRESENCIAL, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E ESTOQUE**, com a exportação de dados que se fizerem necessários para o Sistema Integrado de Gesto Fiscal (SIGFIS), desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e acréscimo de serviço ao Contrato n.º 077/2009, na forma do previsto no art. 57, inciso II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica





**PREFEITURA DE NITERÓI**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO / PDTC  
REGISTRADO

Termo nº 235/2012.

Fls. 2

prorrogado até 27 de setembro de 2013, a contar da data de assinatura deste Aditamento, o CONTRATO de n.º 077/2009. **PARAGRAFO ÚNICO:** Fica acrescida, ao Contrato n.º 077/2009, o Serviço de Manutenção do Sistema de Protocolo da Secretaria Executiva do Prefeito, de acordo com os despachos contidos no Processo Administrativo n.º 180/281/2012. **SEGUNDA:** O valor da presente prorrogação de prazo e acréscimo de serviço para o seu período de vigência é de R\$ 56.124, 00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais), empenhando-se, a conta do presente exercício, os valores de R\$ 12.756, 00 (doze mil e setecentos e cinquenta e seis reais), conforme Programa de Trabalho n.º 1700.041220001.2101, C.D n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120861, datada em 30/08/2012 e o valor de R\$ 1.317,51 (um mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), conforme Programa de Trabalho 1000.041220001.2014, C.D n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120921, datada em 25/09/2012. **PARAGRAFO ÚNICO:** O saldo restante será compensado à conta do exercício subsequente mediante a emissão de empenho suplementar. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUINTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **SEXTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 077/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

  
**JORGE ROBERTO SILVEIRA**  
PREFEITO

  
**TERESINHA TERRA LACHINI**  
Secretária Municipal de Administração

  
**JORGE RENATO GOULART DA SILVA**  
INFFACTOR Informática Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1)

2)

# PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

## EXTRATO Nº 235/2012

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo n.º 235/2012 ao Contrato n.º 077/2009.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa Inffactor Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aplicativos existentes da Secretaria Municipal de Administração, para atender os sistemas de Compras e Licitações com Inclusão do Módulo Pregão Presencial, Patrimônio, Protocolo e Estoque, com a exportação de dados que se fizerem necessários para o Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**PRAZO:** Fica prorrogado até 27 de setembro de 2013, a contar da data de assinatura.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.124,00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais)


**VERBA:** Programa de Trabalho n.º 1700.041220001.2101, C.D n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120861, datada em 30/08/2012 e Programa de Trabalho 1000.041220001.2014, C.D n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120921, datada em 25/09/2012.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e o disposto no Processo Administrativo 180/281/2012.

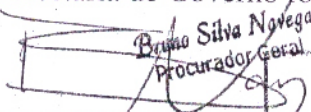
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 14 de Dezembro de 2012

  
ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA  
Procuradora do Município  
Mat. 239.953-9

À Secretaria de Governo rogando publicação.

  
Bruno Silva Navega  
Procurador Geral

**PUBLICADO**

MT/MB

Em, 19 de dezembro, de 2012

No A Tribuna Pág. 06

  
Rosemary Oliveira de Almeida  
Lepda. Proc. Adm. e Contratos



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**

Retornar a Tela Anterior

**Aditivo do Contrato N° 077/2009 - Competência do Aditivo - 08/2009**

<b>Aditivo</b>	<b>Objeto</b>
<b>235/2012</b>	Prorrogação de prazo

**Fundamentação Legal**

Lei 8.666/93

<b>Valor</b>	<b>Data</b>	<b>Dt. Início Execução</b>	<b>Dt. Término Contrato</b>
56.124,00	27/09/2012	27/09/2012	27/09/2013
<b>Data Publicação</b>	<b>Imprensa Oficial</b>	<b>Exame Prévio Ass. Jurídica</b>	
19/12/2012	A Tribuna	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

**Dotação****Buscar por Empenho**  
(Empenho / Órgão / Unid. Orc.)

-- Seleccione --

**Dotação Selecionada** (Órgão / Unidade / Função / Subfunção /  
Programa / Tipo Prj. Atv / Proj-Atv / Elemento Despesa / Fonte)

-- Seleccione --

\* **ATENÇÃO:** Buscar Dotação por Empenho não associa o Empenho ao Aditivo. Para isso, clique no botão [Empenho].

**Salvar** **Excluir** **Voltar****Empenho** **Certidões**



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**

Retornar a Tela Anterior

Aditivo nº 235/2012 do Contrato nº 077/2009 - Competência do Aditivo -  
09/2012

Nº Empenho

20120921

Dotação (Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa /  
Programa / Tipo Prj. Atv / Proj-Atv / Elemento Despesa / Fonte)

10/0/4/122/1/2/14/33903900/100

Tipo	Data	Valor
2	25/09/2012	1.317,51

**Histórico**

TRATA-SE DE EMPENHAMENTO P/ATENDER AS DESPESAS REF.AO ACRESCIMO AO  
CONTRATO Nº 77/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
SISTEMA DE PROTOCOLO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

**Dados do Credor**

CNPJ/CPF

07539630000188

Tipo de Pessoa

Jurídica

Nome do Credor

Salvar Excluir Voltar